



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CEP: 65124-000 - FONES: 245 6708 / FAX: (050) 245 5862
Cidade nos Termos da Lei Nº 4.468 de 28.12.64 - Vinte e Quatro de Dezembro de 1964 - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento - Povoação - Caixa Postal 49 - São Luís, Maranhão

Resolução nº 587/2004-CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Perspectivas Críticas da Literatura Contemporânea no Centro de Estudos Superiores de Balsas vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de qualificar profissionais para interpretar resultados de processos de avaliação de desempenho escolar do ensino fundamental, através do domínio e utilização de modernas técnicas de avaliação educacional;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Avaliação Educacional, no Centro de Estudos Superiores de Balsas vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.